

**EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS – ECT**

CNPJ 034028316/0001-03

NIRE 5350000030-5

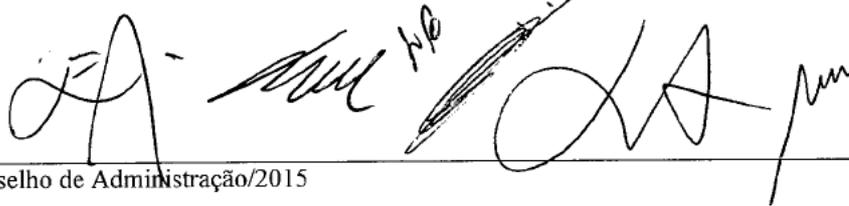
**CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
ATA DA 6ª REUNIÃO ORDINÁRIA/2015**

Aos trinta dias do mês de julho do ano de dois mil e quinze, às dez horas e quarenta e cinco minutos, no Salão Nobre do Edifício Sede da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, situado no Setor Bancário Norte, Quadra 1, Bloco A, Brasília, Distrito Federal, sob a presidência de Ricardo José Ribeiro Berzoini, reuniu-se o Conselho de Administração dos Correios para a realização da 6ª sessão ordinária deste exercício. Estavam presentes os membros do Conselho de Administração Wagner Pinheiro de Oliveira, Presidente dos Correios, Luiz Antonio Alves de Azevedo, Emiliano José da Silva Filho, Cristiano Rocha Heckert e Marcos Cesar Alves Silva. Presente também Marco Antonio de Oliveira, indicado para a função de membro do Conselho de Administração, como representante do Ministério das Comunicações, nos termos do disposto no inciso I do art. 16 do Estatuto desta Empresa, aprovado pelo Decreto nº 8.016, de 17 de maio de 2013, em substituição a Alessandra Cristina Azevedo Cardoso, conforme Ofício nº 22755/2015/SEI-MC, de 16 de julho de 2015. O Presidente do Conselho declara aberta a sessão e em seguida, conforme o disposto no Art. 11 e Art. 16 §1º do Estatuto Social da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, toma POSSE o membro do Conselho de Administração da ECT: **Marco Antonio de Oliveira**, brasileiro, [REDACTED], Secretário Executivo da Casa Civil, portador da carteira de identidade [REDACTED]

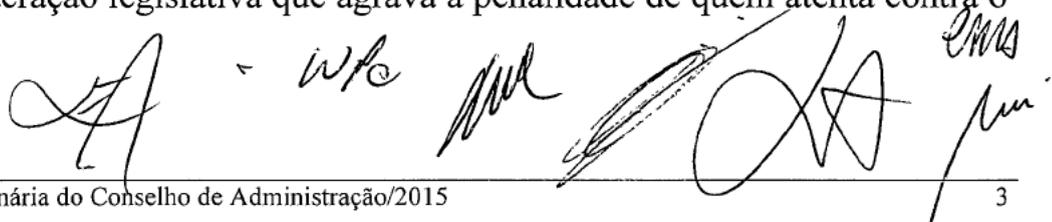
[REDACTED], para o período de gestão de 30 de julho de 2015 a 29 de julho de 2018. Passa-se, então, ao exame dos itens da pauta. **1. ACOMPANHAMENTO DE PENDÊNCIAS. 1.1. Acompanhamento das decisões e recomendações do Conselho de Administração.** O Conselho de Administração toma conhecimento do demonstrativo das ações voltadas ao atendimento das recomendações do colegiado, elaborado pela Audit. O conselheiro Marcos Cesar SOLICITA a apresentação das providências efetivamente adotadas pela Empresa em face na Nota de Auditoria 201408163/01, formulada pela Controladoria Regional da União no Espírito Santo-CGU/ES, referente à locação



de imóvel em Viana/ES. O conselheiro Luiz Azevedo informa que o assunto deverá ser debatido pelo colegiado na próxima reunião. Com relação ao item “alienação de veículos”, dado o avanço das ações para sua solução, o Conselho de Administração DECIDE por sua retirada do mencionado relatório, devendo ser trazida ao conhecimento do colegiado, trimestralmente, a situação do quantitativo de veículos alienados e a alienar na Empresa. **2. MATÉRIAS – 2.1. Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios. 2.1.1. Remuneração de dirigentes – ciclo 2015/2016 – autorização de pagamento - REL/CA-015/2015.** O Conselho de Administração AUTORIZA o pagamento efetivo mensal da remuneração dos dirigentes e conselheiros, referente ao período entre abril de 2015 e março de 2016, observando o limite global e individual, conforme Nota Técnica nº 309/CGCOR/DEST/SE-MP de 11 de junho de 2015, constante do Comunicado/VIGEP - 006 /2015, apresentado na 24ª reunião ordinária da Diretoria Executiva de 2015. **2.1.2. Férias do Presidente dos Correios – REL/CA017/2015.** O Conselho de Administração APROVA a concessão ao Presidente dos Correios de férias regulamentares, com fruição no período de 08/09 a 27/09/2015 (20 dias – 2º período). **2.1.3. Proposta de recomposição de reserva técnica do Programa de Participação nos Lucros ou Resultados – exercício 2012 – REL/CA-018/2015.** O Conselho de Administração APROVA a destinação dos valores residuais da parcela corporativa para compor o saldo da reserva técnica do programa de PLR/2012, com a finalidade de possibilitar os acertos de pagamentos decorrentes de ajustes cadastrais, alterações/inclusões do resultado da avaliação de desempenho GCR e demais demandas. **2.1.4. Demonstrações econômico-financeiras – junho/2015 – REL/CA-019/2015.** O Conselho de Administração convida o Vice-Presidente de Finanças e Controles Internos, Luis Mario Lepka, para discorrer sobre as demonstrações econômico-financeiras de junho de 2015. Convida também o membro da equipe técnica da Presidência, José Otaviano Pereira, para apresentar a revisão das projeções dos resultados de 2015, conforme recomendação registrada na 3ª reunião ordinária deste exercício. Em seguida, o Conselho de Administração APROVA as demonstrações econômico-financeiras de junho de 2015, RECOMENDANDO que: a) seja apresentada em reunião próxima a evolução do negócio banco postal; b) sejam apresentados os fundamentos que motivaram as projeções de receita do segmento de logística integrada; c) seja desenvolvido mecanismo de aferição dos resultados no segmento de encomendas em comparação com a evolução do mercado; e) seja efetuada análise detalhada dos fatores que estão ocasionando o aumento significativo das despesas com o serviço médico, desde a criação da Postal Saúde, bem como um comparativo com o custo por beneficiário verificado em outras operadoras; d) seja objeto de especial atenção



o aumento das indenizações, notadamente devidas a extravios, sendo sugeridas pelo conselheiro Emiliano ações não só do ponto de vista da segurança, mas também de políticas de RH, que enfrentem as causas do problema. **2.2. Relator: Luiz Antonio Alves de Azevedo – Vice-Presidente do Conselho de Administração. 2.2.1. Aprovação das diretrizes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016 – REL/CA-021/2015.** Conforme subitem 7.3 do Regimento Interno do Conselho de Administração, que prevê: “*O Presidente da ECT não participará de discussões e deliberações sobre assuntos que envolvam a avaliação da Diretoria Executiva, o Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna (PAINT) e o Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT)*”, o Presidente dos Correios retira-se da sessão. O Conselho de Administração **APROVA** as diretrizes do Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT 2016, constantes do mencionado relatório, com as inclusões sugeridas pelo conselheiro Cristiano, a saber: avaliação da governança em decorrência da implantação do novo modelo organizacional e critérios de priorização de auditorias em áreas/processos com significativa elevação de despesas. O Presidente dos Correios retorna à reunião. **3. COMUNICAÇÕES – 3.1. Relator: Wagner Pinheiro de Oliveira – Presidente dos Correios. 3.1.1. Atas da Diretoria Executiva dos Correios, do Conselho Fiscal dos Correios e do Conselho Fiscal do Postalís – COM/CA-017/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento das atas das reuniões da Diretoria Executiva dos Correios (23<sup>a</sup>/2015 e 26<sup>a</sup>/2015 ordinárias), do Conselho Fiscal dos Correios (5<sup>a</sup>/2015 e 6<sup>a</sup>/2015 ordinárias) e do Conselho Fiscal do Postalís (51<sup>a</sup>/2015 extraordinária). Reportando-se à ata da 6<sup>a</sup> reunião ordinária do Conselho Fiscal, o Conselho **RECOMENDA** que a Empresa conclua com brevidade a sindicância relacionada à ocorrência havida em 2013, de invasão da sala de reuniões daquele colegiado. **3.1.2. Relatório de Avaliação Empresarial – março a maio/2015 – COM/CA-018/2015.** O Conselho de Administração dispensa a apresentação quadrimestral a ser feita pelo Chefe do Dplan, conforme solicitado na 4<sup>a</sup> reunião ordinária de 2014, e toma conhecimento dos mencionados relatórios. **3.1.3. Transporte aéreo – COM/CA022/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento da criação de grupo de trabalho multidisciplinar para modelar nova forma de contratação da RPN, devido à dificuldade de implementação das alternativas atualmente em estudo. **3.2. Relator: Marcos Cesar Alves Silva – representante eleito pelos empregados. 3.2.1. Agravamento de penas em crimes contra o serviço postal – COM/CA-020/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento da mencionada comunicação, acerca dos Projetos de Lei nº 2307/2015 e 770/2015, apresentados na Câmara dos Deputados, no sentido de proceder uma alteração legislativa que agrava a penalidade de quem atenta contra o



serviço postal. **3.2.1. Lei de Responsabilidade das Estatais – COM/CA-021/2015.** O Conselho de Administração toma conhecimento da mencionada comunicação, acerca da Lei de Responsabilidade das Estatais, em trâmite no Congresso Nacional. **4. EXPOSIÇÕES. 4.1. Geoprocessamento e geotecnologias. 4.2. Política de transporte. 4.3. Ouvidoria.** O Conselho de Administração DELIBERA por transferir as mencionadas apresentações para uma próxima reunião. **5. ASSUNTOS GERAIS. 5.1. Estatuto da Correiospar – considerações do conselheiro Marcos Cesar.** O Conselho de Administração toma conhecimento das argumentações apresentadas pelo conselheiro Marcos Cesar, que sustentam seu entendimento de que o artigo 9º do Estatuto Social da Correiospar deveria ser suprimido. **5.2. Relatório de auditoria – folha de pagamento. 5.3. Relatório de auditoria – controles internos.** O Conselho de Administração DELIBERA por apreciar os mencionados relatórios de auditoria em uma próxima reunião. **5.4. Novo modelo organizacional – prazos do processo de transição.** O Presidente dos Correios informa que, em função da data de efetivação dos novos vice-presidentes, torna-se necessário alterar os prazos inicialmente previstos para o processo de transição do novo modelo organizacional. O Conselho de Administração AUTORIZA o Presidente dos Correios a compatibilizar o cronograma anteriormente aprovado à efetiva data de implantação do novo modelo (15 de julho de 2015). **ENCERRAMENTO.** Nada mais havendo a tratar, às treze horas foi encerrada a sessão, da qual eu, , Cristina Couto de Oliveira e Silva, secretária da reunião do Conselho de Administração, lavrei esta ata, que, depois de lida e aprovada, será por todos os participantes assinada.

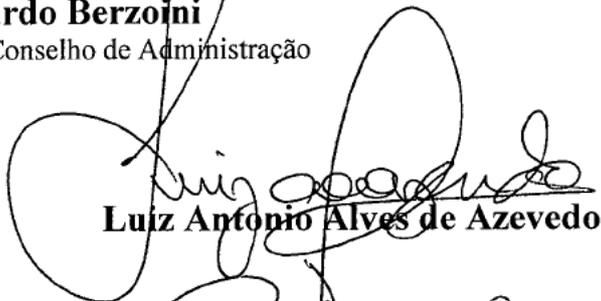


**Ricardo Berzoini**

Presidente do Conselho de Administração



**Wagner Pinheiro de Oliveira**  
Presidente dos Correios



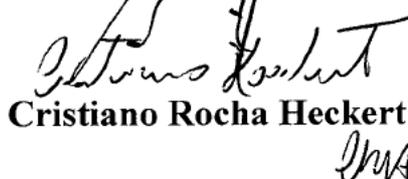
**Luiz Antonio Alves de Azevedo**



**Emiliano José da Silva Filho**



**Marco Antonio de Oliveira**



**Cristiano Rocha Heckert**  
CMA



**Marcos Cesar Alves Silva**